

PORTARIA Nº 525/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento do quantitativo de guichês para atendimento, na Sede do Coren/PR, no mês de setembro;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as empregadas **Camila Marya Leite Gubollin** e **Simone Bortolozzi**, para dar apoio ao setor de Atendimento, Registro e Cadastro da sede do Coren/PR, no período de 04 a 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Autorizar o pagamento de Gratificação de Atendimento ao Público, às empregadas **Simone Bortolozzi** e **Camila Marya Leite Gubollin**, no período de 04 a 29 de setembro de 2023.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL
Secretário